

Belém, datado pelo sistema.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

#### **PORTARIA Nº 091/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA DIRACY NUNES ALVES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências (processo nº 0004917-74.2020.2.00.0814), que tem por requerente o JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE ITAITUBA, e requerido ANTONIO DE SOUZA VIANA, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Itaituba;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus Órgãos Correccionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes, referente ao exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994, e o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, bem assim o art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

#### **R E S O L V E:**

**I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em desfavor do Servidor ANTONIO DE SOUZA VIANA, Oficial de Justiça lotado na Comarca de Itaituba.

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da apuração.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de dezembro de 2020.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

#### **PORTARIA Nº 090/2020-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,